



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 515/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

**Designar a servidora efetiva para
função gratificada de Secretária
Escolar e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 147 e 149 de 2024-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2922722-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 412.702.664-20, para a função gratificada de **Secretária Escolar**, residente na Rua Cícero José de Melo, nº 07, Parque Alvorada, São João-PE – CEP: 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Conceder a Gratificação TIDE(Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 35% (trinta e cinco por cento), sob seus vencimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

